

## SINJUR

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Juscelino Kubitschek, 2365 - Bairro Setor Institucional - - CEP - Ariquemes - RO - [www.tjro.jus.br/corregedoria/](http://www.tjro.jus.br/corregedoria/)  
EDITAL Nº 3/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024

Sindicato dos Trabalhadores, Ativos, Inativos, Pensionistas e Transpostos para os quadros da União, no Poder Judiciário do Estado de Rondônia – SINJUR (Gestão: “IntegraÇÃO”)

O Conselho Fiscal em exercício do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia – SINJUR, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme o art. 54, letra “c” do Estatuto, CONVOCA OS TRABALHADORES NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CATEGORIA para Apreciação/Deliberação das contas do ano/exercício financeiro 2023.

PAUTA: Apreciação/Deliberação das contas do ano/exercício financeiro 2023.

A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA dar-se-á de modo virtual por meio do link <https://votacao.sinjur.org.br/contas-2023>, ou link específico que será disponibilizado no próprio site [www.sinjur.org.br](http://www.sinjur.org.br). A votação será realizada no dia 29/05/2024, no horário compreendido entre 09:00 às 16:00 (horário de Rondônia). Tendo em vista, que nem todos os filiados realizaram a atualização cadastral, estes poderão votar de modo em separado, e nesse caso será analisado sua validação pelo conselho fiscal.

Horário:

1ª chamada às 08h30 min.

2ª chamada às 09h00.

Local:

A Assembleia será transmitida via YouTube, direto do Auditório do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia – SINJUR, situado na Rua Venezuela, 1082, bairro Nova Porto Velho.

A Diretoria do Sinjur deverá providenciar o cumprimento na íntegra dos arts. 56 e 57 “a” e “b” do Estatuto do Sinjur, bem como, a devida disponibilização de toda a estrutura necessária a realização da assembleia, como, equipe de transmissão e colaboradores necessários a assessorar o conselho fiscal para realização e registro do ato.

Nota: A Presidência do TJRO foi comunicada por meio do SEI n. 0002759-92.2024.8.22.8800 sobre a Assembleia e conforme o artigo 294, da Lei Complementar 068/92, ao servidor é garantida a participação em assembleias da categoria como efetivo exercício.

Porto Velho - RO, 15 de maio de 2024.

Carmem Luci Silveira

Marismeiri Aristides Ferreira Lima

Thiago Fleury Marques Cotrim  
Conselheiros Fiscais



Documento assinado eletronicamente por **CARMEM LUCI SILVEIRA, Diretor (a) de Central de Atendimento**, em 15/05/2024, às 14:19 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FLEURY MARQUES COTRIM, Chefe de Seção**, em 16/05/2024, às 16:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **4045314** e o código CRC **C3109AD8**.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Venezuela, 1082 - Bairro Nova Porto Velho - 3217-9254 - CEP 76820-100 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

EDITAL Nº 05, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Sindicato dos Trabalhadores, ativos, inativos, pensionistas e transpostos para os quadros da União, no Poder Judiciário do Estado de Rondônia – SINJUR  
Gestão: “Sinjur Somos Todos Nós”

Pelo presente edital, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia – SINJUR, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas e em conformidade com o art. 54 do Estatuto, CONVOCA OS TRABALHADORES NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA para Apreciação/Deliberação das contas do ano/exercício financeiro 2017.

Pauta: Apreciação/deliberação das contas do ano/exercício financeiro 2017.

A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ocorrerá no auditório da sede do SINJUR, situado na Rua Venezuela, 1082, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho/RO, e será transmitida por meio do “youtube”, cujo link será disponibilizado no site [www.sinjur.org.br](http://www.sinjur.org.br). A votação será realizada no horário compreendido entre 09h às 16h (horário de Rondônia), por meio do link <https://votacao.sinjur.org.br/contas-2017> ou link específico que será disponibilizado no site do SINJUR. Tendo em vista que nem todos os filiados realizaram a atualização cadastral, estes poderão votar de modo em separado, e nesse caso será analisado sua validação pelo conselho fiscal.

Data: 28/05/2024

Horário: 1ª chamada às 08h30 minutos.  
2ª chamada às 09h00.

Local:

Auditório da sede do SINJUR, situado na Rua Venezuela, 1082, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho/RO, e será transmitida por meio do “youtube”.

Nota: A Presidência do TJRO foi comunicada por meio do SEI n. 0008580-52.2024.8.22.8000 sobre a Assembleia e, conforme o artigo 294 da Lei Complementar 068/92, ao servidor é garantida a participação em assembleias da categoria como efetivo exercício.

Porto Velho - RO, 17 de maio de 2024.

André de Souza Coelho  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ DE SOUZA COELHO, Diretor(a) Presidente do SINJUR**, em 17/05/2024, às 11:29 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **4024180** e o código CRC **378968F7**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua Venezuela, 1082 - Bairro Nova Porto Velho - 3217-9254 - CEP 76820-100 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

EDITAL Nº 06, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Sindicato dos Trabalhadores, ativos, inativos, pensionistas e transpostos para os quadros da União, no Poder Judiciário do Estado de Rondônia – SINJUR  
Gestão: “Sinjur Somos Todos Nós”

Pelo presente edital, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia – SINJUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com os artigos 66 a 70 do Estatuto, CONVOCA OS TRABALHADORES NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA INTERESSADOS EM COMPOR O CONSELHO FISCAL PARA O TRIÊNIO 2024-2026, o qual será composto de 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, que deverão preencher a Ficha de Inscrição de Candidato (em anexo) e, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação deste edital, encaminhar para o e-mail: [eleicoes.sinjur@gmail.com](mailto:eleicoes.sinjur@gmail.com), em conformidade com o art. 68, devendo, ainda, encaminhar junto com a ficha de inscrição os respectivos documentos: Certidões Negativas Estadual Criminal e Cível; Certidões Negativas Federal Criminal e Cível; Certidão Negativa de improbidade administrativa emitida pelo CNJ; Certidão de Regularidade Eleitoral; Certidões Negativas do TCE e TCU. Os requisitos de mais de 06 (seis) meses de inscrição no quadro social do Sindicato, quitação das mensalidades sindicais, bem como aprovação das contas de mandatos anteriores serão verificados de ofício pelo Sinjur.

Porto Velho-RO, 17 de maio de 2024.

André de Souza Coelho  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ DE SOUZA COELHO, Diretor(a) Presidente do SINJUR**, em 17/05/2024, às 11:29 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **4024239** e o código CRC **E3441446**.

**SINJUR**

Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Gestão Sinjur somos todos nós

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL**

NOME: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
FORMAÇÃO ACADÊMICA: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
CADASTRO: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_  
LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Venezuela, 1082 - Bairro Nova Porto Velho - 3217-9254 - CEP 76820-100 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

EDITAL Nº 07, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Sindicato dos Trabalhadores, ativos, inativos, pensionistas e transpostos para os quadros da União, no Poder Judiciário do Estado de Rondônia – SINJUR  
Gestão: “Sinjur Somos Todos Nós”

Pelo presente edital, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia – SINJUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com os artigos 66 a 70 do Estatuto, CONVOCA OS TRABALHADORES NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da categoria para o processo de escolha dos membros do Conselho Fiscal que será composto de 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, eleitos em Assembleia Geral, para o TRIÊNIO 2024/2026.

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

PAUTA: escolha de 03 (três) filiados para compor o Conselho Fiscal, e 03 (três) filiados suplentes, para o triênio 2024-2026. Serão eleitos Conselheiros Fiscais os 03 (três) candidatos que obtiverem maior número de votos, e subsequente, serão suplentes os 03 (três) candidatos mais votados.

DATA: 24/06/2024

HORÁRIO: 1ª chamada às 08h30m  
2ª chamada às 09h00m

## LOCAL:

A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ocorrerá no auditório da sede do SINJUR, situado na Rua Venezuela, 1082, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho/RO, e será transmitida por meio do “youtube”, cujo link será disponibilizado no site [www.sinjur.org.br](http://www.sinjur.org.br). A votação será realizada no horário compreendido entre 09h às 16h (horário de Rondônia), por meio do link <https://votacao.sinjur.org.br/conselhofiscal20242026> ou link específico que será disponibilizado no site do SINJUR. Tendo em vista que nem todos os filiados realizaram a atualização cadastral, estes poderão votar de modo em separado, e nesse caso será analisado sua validação pela Diretoria Administrativa.

Nota: A Presidência do TJRO foi comunicada por meio do SEI n. 0008580-52.2024.8.22.8000 sobre a Assembleia e conforme o artigo 294, da Lei Complementar 068/92, ao servidor é garantida a participação em assembleias da categoria como efetivo exercício.

Porto Velho - RO, 17 de maio de 2024.

André de Souza Coelho  
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ DE SOUZA COELHO, Diretor(a) Presidente do SINJUR**, em 17/05/2024, às 11:30 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **4043574** e o código CRC **7350133D**.